



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
3788/2021	4134/2021	21/05/2021 15:09:35	21/05/2021 15:09:34

Tipo

PROJETO DE LEI

Número

208/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

RAQUEL LESSA

Ementa:

Inclui no grupo prioritário do Plano Estadual de Imunização contra a COVID-19 (Corona vírus), as lactantes com ou sem comorbidades.





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Deputada Raquel Lessa**

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2021.

Inclui no grupo prioritário do Plano Estadual de Imunização contra a COVID-19 (Corona vírus), as lactantes com ou sem comorbidades.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º As lactantes com ou sem comorbidades, terão prioridade na vacinação do Plano Estadual de Imunização contra a COVID-19.

§ 1º - A ordem da vacinação das lactantes levará em consideração a idade das mulheres, priorizando as mais velhas.

§ 2º- A lactante que for vacinada deverá ser orientada a não interromper o aleitamento materno.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2021.

**RAQUEL LESSA
Deputada Estadual – PROS**





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Deputada Raquel Lessa**

JUSTIFICATIVA

Estamos vivendo no país como um todo e também no Estado do Espírito Santo uma situação extremamente trágica: o número de mortes causadas pelo coronavírus não pára de subir, chegando a proporções absolutamente desoladoras.

O surgimento da pandemia da COVID-19 intensificou a necessidade de estarmos preocupados com a segurança e saúde das mulheres grávidas e lactantes.

No dia 13 de abril, o Ministério da Saúde emitiu a Nota Técnica Nº 12/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, incluindo as lactantes no grupo mais suscetível aos efeitos da Covid-19.

O benefício da prioridade da vacinação a lactante irá propiciar a proteção destas mulheres contra a covid-19, diminuindo, portanto, o risco teórico de transmitir a infecção aos filhos destas mães vacinadas. Além disso, o leite materno contém anticorpos (IgA secretória contra o SARS-CoV-2) que poderiam potencialmente proteger o bebê amamentado.

Esperando que os ilustres Pares se sensibilizem pelo tema, contamos com o apoio necessário para a aprovação deste projeto de lei, para que possamos aumentar o número de vidas salvas por esse gesto belo e nobre.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2021.

**RAQUEL LESSA
Deputada Estadual – PROS**





Processo: 3788/2021 - PL 208/2021

Fase Atual: Protocolar

Ação Realizada: Protocolado

Próxima Fase: Verificar a Existência de Proposições/Normas de mesma Natureza

A(o) Diretoria de Documentação e Informação,

Proposição protocolizada automaticamente pelo Software para Virtualização do Poder Legislativo - ALES DIGITAL.

Vitória, 21 de Maio de 2021.

Protocolo Automático

-

Tramitado por, Raquel Lessa Matrícula





Processo: 3788/2021 - PL 208/2021

Fase Atual: Verificar a Existência de Proposições/Normas de mesma Natureza
Ação Realizada: Não Existem Proposições/Normas Similares à Proposição Apresentada
Próxima Fase: Aguardar Análise da Presidência na SGM (Ales Digital)

A(o) Secretaria Geral da Mesa,

Vitória, 24 de Maio de 2021.

Karla Queiroz De Oliveira
Técnico Legislativo Sênior - 427281

Tramitado por, Karla Queiroz De Oliveira Matrícula 427281





Processo: 3788/2021 - PL 208/2021

Fase Atual: Aguardar Análise da Presidência na SGM (Ales Digital)

Ação Realizada: Tramitação Regular

Próxima Fase: Leitura da Proposição Principal

A(o) Plenário,

Para inclusão da presente Proposição no Expediente da próxima Sessão Plenária. Sem informação da DDI.

Vitória, 24 de Maio de 2021.

Karla Queiroz De Oliveira
Técnico Legislativo Sênior - 427281

Tramitado por, Karla Queiroz De Oliveira Matrícula 427281





Processo: 3788/2021 - PL 208/2021

Fase Atual: Leitura da Proposição Principal

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Registro da Proposição Principal

A(o) Supervisão de Registro e Tramitação Legislativa - DIPROL,

Junte-se ao Projeto de Lei nº 17/2021.

Vitória, 24 de Maio de 2021.

Lilian Borges Dutra
Técnico Legislativo Júnior - 912705

Tramitado por, Lilian Borges Dutra Matrícula 912705

